



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/64

De 19 de maio de 1964


Indica o vereador José Pizani, para integrar o "Condominio Mercado Municipal de Araraquara".-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Executivo Municipal, formulada através do ofício GP. 179/64, de 18 de maio de 1964,

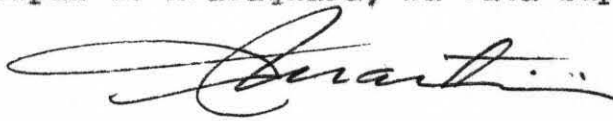
R E S O L V E :

Indicar o vereador José Pizani, para integrar o "Condominio Mercado Municipal de Araraquara", nos termos do artigo 3º, da Lei número 668, de 2 de junho de 1958,-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-


JOÃO VERGARA GONZALEZ
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal